



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1786, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.299, de 29 de agosto de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 477.513,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.01.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0008.2022 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	10.000,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.93 – Indenizações e Restituições (1)	R\$	3.363,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	132.500,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	16.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	9.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	17.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2052 – Programa Educacional Sócio Ambiental		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.650,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	238.000,00
Total	R\$	477.513,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	49.000,00
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (1)	R\$	32.000,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3190.03 – Pensões (1)	R\$	13.363,00
02.05.00 – Departamento de Educação		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	10.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde		
3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
02.06.02 – Divisão de Ação Primária		
10.301.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.14 – Diárias – Pessoal Civil (1)	R\$	16.000,00
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	100.000,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	100.000,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	7.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	500,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.02 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0013.2051 – Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	9.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.650,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.1013 – Plano Diretor do Município		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	20.000,00
02.10.02 – Planejamento de Transito e Vias		
15.452.0014.2058 – Atividades de Planejamento de Transito e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	50.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	14.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	1.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação (1)	R\$	5.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	477.513,00

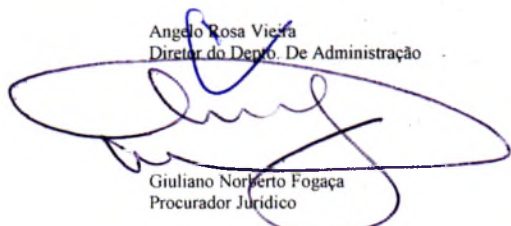
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração


Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico